



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.859 ,DE 01 DE JULHO DE 2010.

EMENTA : *Revoga o Decreto n.º 5.717/2009 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto n.º 5.717, de 29 de outubro de 2009, tendo em vista, a necessidade de se aperfeiçoar a matéria, no sentido de dar-lhe maior funcionalidade..

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de julho de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.859, DE 01 DE JULHO DE 2010.

EMENTA : *Revoga o Decreto n.º 5.717/2009 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto n.º 5.717, de 29 de outubro de 2009, tendo em vista, a necessidade de se aperfeiçoar a matéria, no sentido de dar-lhe maior funcionalidade..

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de julho de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal